



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 170 DE 01 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 28/2022
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 29/2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO ADITIVO QUALITATIVO E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 293-2019- PP SRP Nº056/2019. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

EDITAIS

- EDITAL RETIFICADO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 170 DE 01 DE JUNHO DE 2022. (*)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 46, publicada em 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILDECI LOPES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de *Assistente de Esporte, Juventude e Turismo*, símbolo CC-06, vinculado à Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 01/06/2022, pág.94, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Pregão Eletrônico Nº 00008/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

32.533.383/0001-50 - DRR AULAS ONLINE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor</u>	UNIDADE	1	R\$	R\$ 29.800,0000	R\$ 29.800,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa que se responsabilizará pelo licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores deste município.

Total do Fornecedor: R\$ 29.800,0000

Valor Global da Ata: R\$ 29.800,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 28/2022

HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 186/2022 para a contratação da pessoa física, músicos solos, duplas e bandas de renome locoregional, para compor a programação artística do São João de bairros e comunidades, com o tema: Arraiá do Reencontro, nos festejos juninos de 2022, no município. Contratado: **AILSON MESSIAS ROSA** - **CPF: 607.374.685-72**, que se apresentará no dia 04/06/2022 no Povoado de Lagedo de Eurípedes -, pelo valor global de R\$ 1.265,00 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais) nos termos da especificação da planilha referencial. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Dispensa nº 28/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022**

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 201/2022 para a contratação da empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI –ME (MAXXI EMPREENDIMENTOS)** - CNPJ nº: **15.162.981/0001-40**, que se responsabilizará pela apresentação artística da BANDA MENINA FACEIRA neste Município, importando o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 014/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 29/2022

HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 186/2022 para a contratação da pessoa física, músicos solos, duplas e bandas de renome locoregional, para compor a programação artística do São João de bairros e comunidades, com o tema: Arraiá do Reencontro, nos festejos juninos de 2022, no município. Contratado: **DENISE TIMÓTEO DE SOUZA - CPF: 029.193.835-31**, que se apresentará no dia 03/06/2022 na Rua João Pereira Borges – Sede, pelo valor global de R\$ 1.265,00 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais) nos termos da especificação da planilha referencial. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Dispensa nº 29/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Qualitativo e Quantitativo ao Contrato nº 293-2019– PP SRP nº056/2019.
Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, objeto: contratação de empresa para prestar serviços de seguro de veículos, com assistência total atendendo a demanda do município. Fica com seu valor aditado em aproximadamente 3,36% do quantitativo do contrato supracitado. Assinatura: 01/06/2022. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

**EDITAL RETIFICADO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, torna público, pela presente retificação do Edital da Seleção Pública nº 04/2022, alterando o **ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, mantendo todas as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo para contratação temporária que visa o preenchimento das vagas de AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, nas suas respectivas funções nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, artigo 14, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Lapão, Lei municipal nº 683 de 24 de janeiro de 2013, e Lei nº 817, de 06 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o número expressivo de inscritos no Processo Seletivo e consequentemente o grau de complexidade para fins de análise de cumprimento de condições e requisitos pré-estabelecidos no Edital; **Fica Alterado o "ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO"**, conforme especificações abaixo:

**ANEXO I
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ALTERADO)**

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	20/05/ 2022	DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO	-
INSCRIÇÕES	23, 24, 25 e 26/05/2022	CENTRO DE TREINAMENTO DE PROFESSORES HÉLIO GOMES	08h às 11h e das 14h às 16h
RESULTADO PRELIMINAR	06/06/2022	MURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO	---
PERÍODO PARA RECURSO	07/06/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	08h às 12h



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

		CULTURA	
RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS	08/06/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO	---
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	08/06/2022	MURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO	---

Lapão/BA, 02 de junho de 2022.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 152 DE 17 DE MAIO DE 2022